



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA DURVALINO DE PAULA PORTES A VIA QUE LIGA DIVINO AO CÓRREGO SÃO JOÃO DO NORTE E ÁRVORE BONITA.

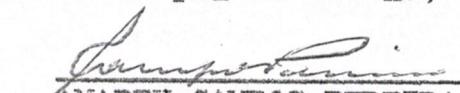
A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

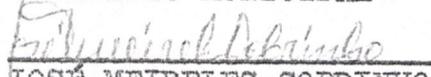
Art. 1º.- Fica denominada ESTRADA DURVALINO DE PAULA PORTES a via que liga Divino ao Córrego São João do Norte e Árvore Bonita, a partir do perímetro urbano, onde se erguirá mureta em que se fará a aposição de placa indicativa da presente denominação.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua afiação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de novembro de 1990.


AMADEU CAMPOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL